

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, às 13:30 horas, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões, os senhores: Fábio Paschoalinoto, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez, Carlos Alberto Savazzi e Marciano Rodrigues da Silva. Sob a Presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer no Projeto de Lei Complementar n.º 023/2017, autoria do senhor Prefeito, que deu entrada na data de 04 de dezembro p.p., cuja leitura já foi realizada no Expediente da sessão Ordinária realizada naquela data, uma vez que o mesmo foi matéria de convocação para realização de Sessão Extraordinária, cujo conteúdo é o seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 023/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a criação de um cargo de Chefe do Setor de Licitação, de provimento em Comissão e dá outras providências. Após os senhores membros das Comissões acima analisar e discutir o Projeto de Lei Complementar recepcionado pelas duntas Comissões ficaram designados como relatores do Projeto de Lei Complementar o senhor Fábio Paschoalinoto na Comissão de Justiça e Redação e o senhor Antônio Célio Gonzalez, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, onde manifestaram-se com pareceres divergentes à propositura em análise. Na seqüência, os membros da Comissão de Justiça e Redação concordaram com os parecer do senhor relator da forma como se encontrava, recomendando-os a aprovação pelo plenário, no entanto, na Comissão de Finanças e Orçamento, houve voto em separado do vereador Carlos Alberto Savazzi, esclarecendo que, em que pese à manifestação desfavorável do Relator designado, viu-se compelido a discordar das razões apresentadas, opinando na oportunidade, favorável a matéria. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes. Meridiano, 20 de dezembro de 2017.-----

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento